

## PORTARIA FUNEDS Nº 131 – 24 DE JUNHO DE 2021.

Vide Portaria FUNEDS n.º 169/2021.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo preliminar para verificação dos fatos contidos no protocolado n.º 17.752.766-1.

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e considerando o disposto no artigo 1.º do Anexo I da Resolução n.º 35/2019 de 11 de dezembro de 2019;**

### RESOLVE:

**Art. 1.º Instaurar** sindicância para apurar irregularidades no Hospital Infantil Waldemar Monastier, componente do Protocolo 17.752.766-1.

**Art. 2.º** Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

**Presidente:** Clayton José Batista, RG nº 7.558.688-4/PR.

**Membros:** ~~Tatiana Carla Bressan, RG nº 3.920.244-1/PR~~ Mari Teresinha Mello RG nº 3.395.263-5/PR e Joana Gardasz, RG nº 6.572.365-4/PR. ([Comissão de Sindicância, alterada pela Portaria FUNEDS n.º 169/2021](#)).

**Art. 3.º** A sindicância deverá ser iniciada dentro do prazo de três dias, contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado.

**Art. 4.º** Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado que configure o fato, indicando o seguinte:

**I** - se o fato é irregular ou não;

**II** - caso seja, quais os dispositivos legais supostamente violados e se há presunção de autoria.

**Parágrafo único:** O relatório não deverá propor qualquer medida, excetuada a abertura de processo administrativo disciplinar, limitando-se a responder os quesitos mencionados nos incisos I e II.

**Art. 5.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando** quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 129/2021**.

CURITIBA-PR, 24 DE JUNHO DE 2021.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo